



CÓPIA

P. L. n° 17.224/2017.

Autor: Vereador Marcelo Fernando de Oliveira.

Assunto: Altera o Art. 1° da Lei n° 363/1999 (servidão João Manoel Inácio, via pública na localidade de Vargem Grande).

SEGUNDA MANIFESTAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

O presente PL destina-se a denominar rua “Rodolfo Manoel Bento” via pública na localidade Carvoeira, nesta Capital.

Em atenção ao parecer do Vereador Relator de fls. 48 e v., tomei conhecimentos de todos os pareceres técnicos dos órgãos municipais, IPUF, FLORAM, Vigilância Sanitária e ,também, da CASAN, onde em nada atenuam a ilegalidade e inconstitucionalidade apontada no parecer de fls. 23, 24 e 25. Ao contrário, reforçam a ilegalidade apontada.

Procuradoria Geral, em 06 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CHRAIM

Procurador Relator

OAB/SC 5245